



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Assessoria de Relações Sindicais

Ofício SEPLAG/ARS nº. 122/2021

Belo Horizonte, 31 de março de 2021.

Ilm^o Dr.

Fernando Luiz de Mendonça

Diretor Presidente

Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais-SINMED

Av. do Contorno, 4.999 - Serra - Belo Horizonte. MG SINMED-MG

CEP: 30.110-031 1 Tel: (31) 3241.2811 1 www.sinmedmg.org.br

Assunto: Resposta ao Ofício 155/2021 -SINMED

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0047344/2021-24].

Prezado Presidente,

Em atendimento à solicitação de V. S^a, por meio do Ofício nº 155/2021 (27508460) SINMED, em que solicita a vacinação prioritária dos profissionais que laboram na Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional SEPLAG, informamos que conforme esclarecimentos da Diretoria Central de Saúde Ocupacional - DCSO/SCPMSO, foi autorizada a vacinação contra a COVID-19, para os médicos peritos que realizam atendimento presencial. Neste primeiro momento, as doses foram liberadas somente para aqueles profissionais que estão em contato direto com os periciandos, de acordo com critério imposto pela Secretaria Municipal de Saúde.

A vacinação ocorreu em 26/03/2021.

Atenciosamente,